



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 45/2025 - Publicação em 02/10/2025

Ed.

Edição Extra



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2165/2025 - RE/IFRN

1 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003097.2024-32, de 15 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, com efeitos a partir desta data, os servidores KAIO VICTOR DA COSTA FELICIANO, Matrícula Siape nº 2035952, CRISTIANO RODRIGO GOBBI, Matrícula Siape nº 2276097, e LEÔNIDAS DE LIMA CÂNDIDO DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 3009533, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade à apuração dos fatos descritos no Processo 23137.001816.2022-24.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 01/10/2025 18:15:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 965210

Código de Autenticação: 5c752e4ad1

